

Consultoria colaborativa: a importância das parcerias na intervenção do aluno com deficiência

Collaborative consulting: the importance of partnerships in the intervention of students with disabilities

DOI:10.34117/bjdv8n3-085

Recebimento dos originais: 14/02/2022

Aceitação para publicação: 08/03/2022

Alessandra Aparecida Dionisio Carraro

Mestre

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Nucleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: alessandraccarraro99@gmail.com

Aline Cristina Totina Felipe

Mestre

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Nucleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: act.felippe@unesp.br

Janaina Gonçalves de Souza Alves

Doutora

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Nucleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: jgs.alves@unesp.br

Naiara Maria de Farias

Mestre

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Nucleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: naiara.farias@unesp.br

Rebeca Oliveira dos Santos

Especialista

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Nucleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: psicoviva.rebeca@gmail.com

Silvia Regina Cassan Bonome-Vanzelli

Doutora

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Núcleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: silviablossom@gmail.com

Simone Orlandi Caetano

Mestre

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Rua Roberto Simonsen, 305 CEP: 19060-900 Presidente Prudente, São Paulo
E-mail: simone.orlandi@unesp.br

Verônica Maria Gonçalves de Souza Alves

Mestre

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP
Endereço: Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Nucleo Res. Pres. Geisel
Bauru - SP, CEP: 17.033-360
E-mail: veronica.souza@unesp.br

RESUMO

Na segunda metade do século XX, surge o modelo colaborativo, baseado no ensino em equipe, que, depois, transposto para a Educação Especial, passou a conjecturar a colaboração entre os diferentes profissionais responsáveis pelos estudantes com necessidades especiais. Durante muito tempo, o auxílio partiu de diferentes especialistas da saúde, o que continua sendo de extrema importância; todavia, é importante considerar que no âmbito escolar, a existência de ação colaborativa entre os docentes da classe comum e do atendimento especializado, é primordial. Tal dueto corresponde ao ensino colaborativo, que prevê dois modelos principais de colaboração: o co-ensino e a consultoria colaborativa. O presente estudo objetivou relatar a importância das parcerias na intervenção do aluno com deficiência, mais precisamente, por meio da consultoria colaborativa. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica, contextualizada com experiências práticas das pesquisadoras. A partir disso, foi possível concluir que o ensino colaborativo, através da consultoria colaborativa, é um modelo que possibilita criar estratégias e designar ações que promovam um processo de ensino e aprendizagem com qualidade e equidade a todos os estudantes.

Palavras-chave: consultoria colaborativa, intervenções, deficiência, escola.

ABSTRACT

In the second half of the 20th century, the collaborative model based on team teaching emerges, which, later, transposed to Special Education, began to envisage collaboration between different professionals responsible for students with special needs. For a long time, help came from different health experts, which remains extremely important, however, it is important to consider that in the school environment the existence of collaborative action between teachers of the common class and specialized care is essential. This duet is about collaborative teaching, which foresees two main models of collaboration: co-teaching and collaborative consulting. Thus, this study aimed to report the importance of partnerships in the intervention with students with disabilities, more precisely through collaborative consulting. For this, a contextualized bibliographic

review was carried out with practical experiences of the researchers which culminated in the conclusion that collaborative teaching, through collaborative consulting, is a model that makes it possible to create strategies and designate actions that promote a teaching and learning process with quality and equity for all students.

Keywords: collaborative consulting, interventions, disability, school.

1 INTRODUÇÃO

1.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Refletir sobre o conceito de inclusão leva a considerar o processo histórico do desenvolvimento de práticas educativas que, na perspectiva de Brandão (1995), é marcada por uma pedagogia da exclusão. Nota-se ao olhar tal trajetória, a ausência de práticas pedagógicas inclusivas. Na contramão, há tendências de estudos teóricos e práticas profissionais que buscam enquadrar sujeitos em moldes fundamentados em utópica visão de homogeneidade e perfeição humana, os quais desconsideram peculiaridades culturais e sociais dos mesmos.

Analisando registros históricos e considerando a atual conjuntura do contexto escolar (BUENO; SOUZA, 2018) e a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC / SECADI, 2008), nota-se que pessoas com deficiência foram as mais excluídas e segregadas dos espaços comuns, das propostas de intervenções e acompanhamento, principalmente na área educacional.

Segundo Glat e Fernandes (2005), Jannuzzi (2004) e Tezzari (2009) foi um conjunto de ações entre os próprios médicos, que contribuiu para a busca pelo atendimento educacional a esse público. Inicialmente, as pessoas com deficiências eram vistas como pessoas doentes, assim, contextualizar com a educação, foi e é uma das formas importantes para que se perceba que a pessoa vem antes da deficiência, ou seja, o ser humano é importante, e suas características que dificultam para algumas atividades, não podem impedir, de maneira alguma, que o indivíduo participe de qualquer atividade. Com o passar do tempo, movimentos de integração e inclusão se expandiram no mundo, transitando da área médica para área educativa, iniciando a consolidação do que hoje denomina-se Políticas de Inclusão.

Observou-se que, a partir da comparação das publicações aqui analisadas e considerando as práticas pedagógicas vivenciadas pelas pesquisadoras desse trabalho, a Educação Especial vem buscando avanços e modificações quanto aos modelos de atuação, trazendo justamente a ideia da educação inclusiva. Os avanços das pesquisas das

ciências pedagógicas, as leis, a psicologia e a luta de várias áreas da sociedade quanto aos direitos de igualdade, vêm proporcionando modificações significativas na educação inclusiva, como forma de quebra e mudanças de paradigmas, do “Modelo Médico” para o “Modelo Educacional”. (FERREIRA; GLAT; FERNANDES, 2005).

Os pesquisadores Capellini e Mendes (2007) colocam que a proposta da educação realmente inclusiva deve ter como objetivo apontar caminhos que contribuam para a igualdade de oportunidades comuns e acessíveis a todos. Nesse sentido, o tema proposto neste artigo une a Educação Especial e a Educação Comum, interligando-as através da consultoria colaborativa que facilite a parceria entre todos os envolvidos na educação, por meio de trocas de saberes, emergindo a reflexão e a colaboração de cada um, culminando em uma educação verdadeiramente inclusiva.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), indica o direito à Educação para todos, desta forma, é dever da escola garantir que a educação seja cumprida com qualidade e equidade. A igualdade é direito constitucional, contudo, Napolitano (2010) ressalta que a própria Constituição estipula regras diferenciais para pessoas com deficiência, o que parece ambíguo, mas o autor relata que “o princípio de igualdade consiste em dar tratamento igualitário aos iguais e tratamento diferenciado aos diferentes” (NAPOLITANO, 2010 p. 100).

Pensar e agir de forma inclusiva, lida com questões que precisam quebrar paradigmas enraizados não só em ações cotidianas, mas também na legislação que as conduz. Assim, é justificável a necessidade em alguns momentos, de adequações de práticas pedagógicas definidas como Atendimento Especializado (AE), capazes de considerar todo o contexto. Ainda, segundo Napolitano (2010), o atendimento especializado traz suportes que auxiliam o aluno em seu processo de ensino e aprendizagem, suportes esses, que podem ser físicos, com alterações arquitetônicas, adaptações de atividades, formação continuada do professor, agrupamentos diferenciados, ajustes e adequações curriculares, ajuste no tempo de atividades, entre outras intervenções.

A escola é um dos locais mais significativos para a integração social e, como indica a Constituição Federal, objetiva o desenvolvimento pleno da pessoa, visando o preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho, devendo garantir o atendimento educacional especializado, sendo esse, segundo o decreto 7.611 de 17 de novembro de 2011, artigo primeiro, parágrafo primeiro, um suporte pedagógico no contraturno escolar

para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2011).

A Educação Inclusiva deve ser efetivada por todos os profissionais que compõem o quadro de colaboradores da escola, para tanto, Rodrigues e Maranhe (2010) ressaltam que uma escola inclusiva deve contar com a participação de toda equipe escolar. Capellini e Mendes (2007), Campos (2018), também, apoiam esta ideia, contudo, apontam que, para que aconteça colaboração no contexto da inclusão escolar, é necessário organização da escola e do trabalho pedagógico, para que não haja ações isoladas, mas que os objetivos sejam desenvolvidos em colaboração. Apontam, ainda, que o trabalho colaborativo resulta na soma de habilidades individuais para um trabalho coletivo, já que a responsabilidade pelo aluno é de todos os envolvidos no processo educacional. Nessa perspectiva, professores da classe regular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assumem juntos a responsabilidade de planejar e acompanhar o processo de ensino do estudante. O trabalho colaborativo deve ocorrer dentro da instituição e, também, sempre que necessário, buscar parcerias com pais, comunidade e profissionais da saúde.

O diálogo tratado até aqui permite compreender as marcas da história que consolidam a importância da consultoria colaborativa para o atendimento efetivo dos alunos com necessidades educacionais específicas, como estratégia de auxiliar os profissionais da Educação no ensino, acolhimento e manejo comportamental destes alunos.

2 CONSULTORIA COLABORATIVA

Campos (2018) aborda que, para que a Educação Inclusiva ocorra com qualidade, é necessária a formação dos professores e demais profissionais envolvidos com o ensino do aluno, contudo, tal ação demanda tempo e investimento. Dessa forma, a consultoria colaborativa visa formar e auxiliar a equipe escolar em efetivo exercício, pois sem essa formação, os profissionais continuam trabalhando de forma isolada.

Na Consultoria Colaborativa é possível um profissional especializado contribuir na resolução de problemas ligados à aprendizagem dos alunos. Nessa relação, professor e consultor podem se beneficiar aprendendo e ensinando ao mesmo tempo. (CAMPOS, 2018 p. 68)

Nota-se que há uma distância grande entre o que as leis asseguram, o que determinam as diretrizes educacionais e a realidade das escolas. Ao longo da história, a

Educação Especial sempre foi ofertada fora do contexto das políticas públicas para a educação. Sobre isso, Rabelo (2012), explica que:

“(...) a visão sobre a população de alunos “especiais” era sustentada pela crença em uma ineducabilidade, ou ainda, de que melhor aprendiam em grupos que apresentam as mesmas características, e assim se seguia o paradigma da segregação como modelo ideal. Com a integração escolar, avança-se no reconhecimento de que a convivência com os ditos “normais” não era tão danosa ou perigosa”. (RABELO, 2012, p. 47)

No entanto, com os avanços científicos do século XX, o modo de conceber as pessoas com deficiência mudou. Atualmente, acredita-se que se as condições forem apropriadas, com oportunidades educacionais especializadas e, na sala comum da escola regular, é possível que o avanço na aprendizagem e o desenvolvimento desses alunos sejam maiores. (RABELO, 2012).

Com a política educacional na perspectiva da educação inclusiva, os papéis dos professores, tanto da sala regular, quanto do ensino especial, precisam ser revistos e reorganizados. As escolas devem ter como propósito promover uma educação de qualidade para todos os alunos. Entretanto, sabe-se que a inclusão escolar de alunos elegíveis ao serviço da educação especial impõe muitos desafios, principalmente, para os professores. Apesar da existência de um grupo grande de responsáveis em tornar a educação inclusiva uma realidade – governos, gestores, família, entre outros, no dia-a-dia da sala de aula, o professor, muitas vezes, não encontra apoio, sente-se isolado e sem condições de trabalho adequadas para atender esses alunos com qualidade.

Rabelo (2012), aponta que no contexto da educação inclusiva, o perfil do professor da sala de aula regular é bastante ambicioso, mas pode precisar de apoio dos profissionais do ensino especial para que consiga construir ações inclusivas. Assim, o trabalho colaborativo pode enriquecer a prática pedagógica, pois oportuniza que se amplie os olhares sobre as dificuldades enfrentadas.

Segundo Lima (2002), a ideia de colaboração não é recente e ter parcerias significativas e estimulantes é tão antiga quanto a própria história da humanidade. Atualmente, este conceito ganhou destaque em diversos setores e atividades, inclusive no ensino, sendo adotado como um modo ideal de garantir o desenvolvimento profissional de professores, de êxito na aprendizagem dos alunos e de transformação das escolas em comunidades de aprendizagem.

Desta forma, as práticas colaborativas entre os docentes são fundamentais para o desenvolvimento do currículo escolar. Christo e Mendes (2018), afirmam que,

experiências educacionais de outros países, apontam que a colaboração entre professores é um dos pontos-chave para o sucesso da escolarização de alunos com deficiência no ensino regular.

A colaboração é um meio de possibilitar aos professores a oportunidade de construir e desenvolver um currículo eficaz na promoção da aprendizagem: “A colaboração não se justifica por si própria, ela é um meio para se atingir um fim mais nobre: uma aprendizagem rica e mais significativa dos alunos”. (LIMA, 2002, p. 8).

O ensino colaborativo pode ser nomeado de coensino e/ou bidocência, é um trabalho desenvolvido em colaboração do professor de Educação Especial com o professor da Educação Geral, que juntos pretendem atingir um mesmo objetivo traçado coletivamente, de forma não hierarquizada, mas sim compartilhada, com corresponsabilidade pelas ações e confiança mútua, ou seja, o trabalho deve ser de parceria, feito em conjunto, definindo responsabilidades e papéis sem práticas hierárquicas na relação entre pares (CHRISTO; MENDES, 2018).

Uma das características do ensino colaborativo é que, além da colaboração entre dois docentes, pode haver a presença física de mais de um professor em sala de aula durante as atividades, essa estratégia pode ser chamada de coensino ou bidocência. Nessa perspectiva, tanto o professor especialista quanto o professor da sala regular, por meio de uma relação dialógica, pode assumir o papel de regência da turma, desde que as ações sejam devidamente planejadas, de modo a garantir que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de realizar as atividades e construir conhecimento.

Marin e Braun (2013), explicam que a ideia é articular os saberes que cada docente traz, quando há presença de um ou vários alunos que demandam uma atenção mais específica:

“O propósito é garantir a articulação de saberes entre ensino especial e comum, combinando as habilidades de dois professores. Assim, o professor regente da turma traz os saberes disciplinares, os conteúdos, o que prevê o currículo e o planejamento da escola, juntamente com os limites que enfrenta para ensinar o aluno com necessidade especial. O professor do ensino especial, por sua vez, contribui com propostas de adequação curricular, atentando para as possibilidades dos estudantes, considerando as situações de ensino propostas e as opções metodológicas, planejando estratégias e elaborando recursos adequados para a promoção de sua aprendizagem”. (MARIN; BRAUN, 2013, p. 53).

Partindo da premissa de que os envolvidos com a educação, consideram que aprender é um direito de todos e que, portanto, é um desafio, isso tudo demandará de

práticas pedagógicas bem elaboradas e pensadas coletivamente. “A presença de alunos com diferenças significativas em seu processo de aprendizagem gera, entre outras demandas a necessidade de práticas pedagógicas para ensinar e responder ao desafio da diversidade” (MARIN; BRAUN, 2013, p. 52).

Assim como o trabalho do professor da sala regular pode ser muitas vezes isolado, a do professor especialista responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), também. Os atendimentos ficam resumidos, apenas, em alguns momentos individualizados com os alunos na sala de recursos e que, portanto, pode estar contribuindo pouco com a aprendizagem da sala regular. Diante disso, precisa ser revisto e discutido entre todos os envolvidos com a educação escolar dos alunos elegíveis aos serviços do AEE.

Diante do exposto, o ensino colaborativo pode ser uma boa alternativa para amenizar a questão do isolamento que tanto persiste, nas práticas dos professores da sala de aula e do AEE. Trata-se de uma proposta que sugere que ambos os profissionais, dividam a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar os procedimentos de ensino. No entanto, para que gerem resultados positivos, a escola como um todo precisa estar preparada e “gastar tempo e energia formando a equipe escolar e capacitar equipes educacionais para tomar decisões de forma colaborativa” (VILARONGA; MENDES, 2014, p. 140)

A proposta colaborativa une a educação, a educação inclusiva e seus participantes, pais, professores e todos que possam participar desse processo, direta ou indiretamente, ou seja, aqueles que possuem influências sobre a Educação. Os pais devem participar do processo educacional de seus filhos, como também, de todo processo extraescolar, com a finalidade da construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

O ensino colaborativo pode articular e unir a todos nesse processo de construção do indivíduo, escolas regulares, escolas e instituições especiais, professores da sala regular, professor da educação especial, gestores administrativos e pedagógicos, profissionais da saúde, assistência social, negociando papéis e responsabilidades. Esse novo formato educacional traz um caráter de exigência para que a educação acompanhe a evolução, o desenvolvimento e a complexidade do mundo moderno, onde todos os participantes e participativos se somem a essa necessidade, para que se possa vencer a exclusão escolar. (STRULLY; STRULLY, 1996; STAINBACK; STAINBACK, 1999; FREEMAN; ALKIN, 2000).

O ensino colaborativo é a possibilidade de acompanhamento, direcionamento e apoio aos professores, famílias e à comunidade, pensando nos alunos em geral, com ou sem deficiência (CAPELLINI; ZANATA; PEREIRA, 2008). Assim, a colaboração é a primeira meta para o ensino colaborativo.

Inicialmente, a impressão que fica entre diferentes profissionais na área da educação é que professor da sala regular e professor da sala de educação especial trabalham separados, cada qual desempenhando suas funções especificamente a que foram preparados e atribuídos, e acabam segregados das áreas da saúde e assistência social.

A inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, denominados como do Público-alvo da Educação Especial (PAEE) (BRASIL, 2008; BRASIL, 2011), é um desafio para a educação brasileira.

Mendes (2010) alerta sobre a necessidade de identificação de crianças pequenas com necessidades educacionais especiais (NEE), de determinar ações, formação e recursos para uma efetiva colaboração.

Frequentemente, segundo Rabelo (2012), ao receber alunos com deficiência, os professores encontram-se desamparados, pois não recebem apoio, suporte e condições de trabalho, o que pode ser justificado pela falta de formação para atuar na escolarização desses estudantes.

A inserção de pessoas com deficiência nas escolas comuns, a partir da inclusão, desencadeia uma reestruturação em estratégias, adequações de currículo, estruturas e avaliação. Nesse contexto, torna-se pertinente práticas inclusivas e compreensão de uma rede de serviços que dê apoio às demandas desse público (MENDES, VILARONGA e ZERBATO, 2014).

Em referência a rede de serviços, sugere-se a Consultoria Colaborativa, a qual se caracteriza pelo trabalho colaborativo entre educadores e especialistas (terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, dentre outros). Tendo o professor, apoio e responsabilidade compartilhada (HUMMEL, 2012; PELOSI, 2008).

A consultoria colaborativa estabelece uma relação igualitária aos envolvidos, sendo cada profissional apreciado em suas experiências, o que valoriza o conhecimento e habilidades de cada um, sem causar uma hierarquia. Os objetivos são determinados de forma comum entre eles, para que resolvam de forma conjunta. Portanto, o professor não é mais o único responsável pelo processo de escolarização do estudante elegível aos

serviços da Educação Especial, mas passa a compartilhá-la com outros profissionais. (CORREIA, 2013).

Para Campos (2018), a Consultoria Colaborativa, além de beneficiar de forma direta ou indireta o consultor e professor, contribui, também, para a escolarização dos alunos com deficiência na escola comum e, em consequência, melhora a qualidade de ensino a todos os alunos da classe.

Calheiros (2015) apresenta que a Consultoria Colaborativa se distancia de um ambiente clínico/terapêutico, mas propõe reflexões sobre a prática pedagógica e análise das competências dos estudantes com deficiência.

As pesquisas no Brasil são recentes, sendo as primeiras em 2004, publicadas por Zanata (2004) e Capellini (2004). As que se referem sobre consultoria colaborativa de terapeutas ocupacionais (ASSIS, 2013; LOURENÇO, 2012), de psicólogos (PEREIRA, 2009; SILVA, 2010) e de outros profissionais da equipe multidisciplinar (MENDES; ALMEIDA; TOYODA, 2011; VILARONGA; MENDES; ZERBATO, 2016) têm exposto de forma efetiva, para a solução de problemas, a fim de favorecer a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência.

Há muitos desafios para conseguir a rede de apoio à inclusão e uma melhor qualidade de educação ofertada.

O desafio que a inclusão escolar impõe ao professor do ensino comum é muito grande, por isso, ele vai demandar o apoio de outros profissionais da área da Educação Especial para a construção de práticas inclusivas em sua sala de aula. Entretanto, a inclusão escolar é uma prática cada vez mais frequente e os desafios a serem superados são semelhantes nos mais diversos países. Entre esses desafios estão: a falta de formação e preparo dos profissionais envolvidos, a discreta participação da família e a dificuldade de criação de uma rede de apoio que inclua a interlocução de profissionais de diversas áreas do conhecimento, especialmente das áreas da educação e da saúde. (MENDES; VILARONGA; ZERBATO, 2014, p. 39)

Machado e Almeida (p. 235, 2014) destacam que “a proposta da Consultoria Colaborativa é muito significativa para o exercício contínuo de sala de aula, maximizando as potencialidades de cada criança e atendendo suas diferenças”.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU (2006), determina que “os Estados devem assegurar uma educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em espaços que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social”, garantindo, pelo artigo 24, que:

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência; b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (ONU, 2006).

Desta forma, se faz importante dentro da Educação Especial, repensar o direito da criança com deficiência a fim de que seja garantida a ela a equidade de ensino. A Consultoria Colaborativa é a ponte para que alunos com deficiência e sem deficiência se beneficiem de uma aprendizagem significativa e justa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação é garantia prevista em lei, mas tratando-se da Educação para alunos com deficiência, há inúmeros obstáculos que não podem paralisar o sistema educacional, mas impulsioná-lo a transpor os desafios com maestria. Para auxiliar neste processo, a prática da consultoria colaborativa se faz importante. O objetivo da consultoria é que profissionais especializados auxiliem a equipe escolar com relação ao ensino, manejo comportamental ou necessidade que a escola possa apresentar.

Quando se faz referência à uma sociedade verdadeiramente democrática, na qual todos tenham acesso à qualidade de ensino, é preciso fazer da inclusão escolar uma realidade. A democracia pressupõe a garantia do direito de todos. Uma sociedade só será democrática se cada um e todos, enxergarem a democratização do ensino também, ou seja, inclusão é incluir a todos, e aqui, a referência é, especialmente, aos alunos que apresentem dificuldades educacionais e/ou deficiências. Se a sociedade incluir, a sociedade se tornará inclusiva, possibilitando avanços significativos na qualidade de ensino, com fins em uma sociedade melhor, mais justa e mais digna.

A luta pela inclusão acontece no dia a dia da escola, enxergando o próximo com respeito. Tal percepção pode ser modificada a curto, médio e longo prazo, justamente, através da consultoria colaborativa entre os pares. Também, a formação do professor traz benefícios à necessidade de propostas reflexivas na práxis educacional.

A consultoria colaborativa pressupõe uma proposta de atuação profissional pela qual especialistas de diferentes áreas planejem práticas de orientação ao trabalho de todos os profissionais, avaliem problemáticas encontradas, gerem desenvolvimento mútuo para os envolvidos. Importante enxergar também, que cada profissional tenha clareza de sua

função, pensando de maneira individual e coletiva, no que se pode colaborar e como, a favor da coletividade.

O Ensino Colaborativo permite que diferentes pessoas, com diferentes habilidades e áreas, possam trabalhar por um objetivo comum. Pode ocorrer em diferentes e diversas etapas do ensino, desde o planejamento às práticas pedagógicas. Um dos critérios para se destacar a inclusão escolar, é partir do princípio que o aluno tenha condições de desenvolver competências sociais e acadêmicas, no ambiente escolar, garantindo suporte para enfrentar exigências do contexto enquanto aprendiz, gerando condições para que ele possa gerenciar sua própria vida, tendo ele deficiência ou não.

Para que verdadeiramente se pratique a consultoria colaborativa na ação de intervenção junto ao aluno com deficiência é fundamental que se estabeleça práticas inclusivas na escola, a promoção da equidade, a coletividade, sem perder o foco às necessidades individuais do estudante. No entanto, vale ressaltar que a qualidade da intervenção ao aluno se dá, também, pelo envolvimento quantitativo e, principalmente, qualitativo de todos que estejam engajados com a educação, ou seja, toda a equipe escolar, de forma que possa realizar a tarefa educacional de modo competente e colaborativo.

REFERÊNCIAS

ASSIS, C.P. Avaliação de um Programa em Consultoria Colaborativa na escola para graduandos em Terapia Ocupacional. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, São Carlos, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008^a

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - MEC/SECAD, 2011, 3p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BUENO, J. G. S.; SOUZA, S. B. A Constituição do Campo da Educação Especial Expressa na Revista Brasileira de Educação Especial - Rbee (1992-2017). Rev. bras. educ. espec., Bauru, v. 24, n. esp., p. 33-50, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382018000500033&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 set. 2021.

CAMPOS, Daniela M.F. Formação continuada na perspectiva da consultoria colaborativa: contribuições no contexto da inclusão escolar. Universidade Federal de Goiás. 2018. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8462/5/Disserta%20c3%a7%20a3o%20-%20Daniela%20Maria%20Ferreira%20Campos%20-%202018.pdf>. Acesso em 09/10/2021

CAMPOS, M.F.C. Formação continuada na perspectiva da consultoria colaborativa: contribuições no contexto da inclusão escolar. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Unidade Acadêmica Especial de Educação, Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, Goiás, 2018.

CAPELLINI, Vera L. M. F. A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns: avaliação do rendimento acadêmico. 228 f. dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial: UFSCar: São Carlos, 2001.

CAPELLINI, Vera Lúcia M. F.; ZANATA Eliana; FERREIRA, Vera A. Práticas educacionais: ensino colaborativo. In: CAPELLINI, Vera L. M.F. (Org.). Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental. Bauru: UNESP/FC, 2008.

CAPELLINI, V. L. M. F. Avaliação das possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. 2004. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial: UFSCar, São Carlos, 2004.

CHRISTO, Sandy Varela de; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi. Ensino colaborativo/coensino/bidocência para a educação inclusiva: as apostas da produção científica. Instrumento: Rev. Est. e Pesq. em Educação, Juiz de Fora, v. 21, n. 1, p. 33-44, jan./jun. 2019.

CALHEIROS, D. S. Consultoria Colaborativa a Distância em Tecnologia Assistiva Para Professores. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, São Paulo, 2015.

CORREIA, D. S. M. L. A percepção dos docentes da educação regular e da educação especial sobre a sua prática colaborativa inclusiva, na educação pré-escolar e no ensino básico. Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Educação João de Deus, Lisboa, Portugal, 2013.

HUMMEL, E. I. (2012). Formação de professores das salas de recursos multifuncionais para o uso da tecnologia assistiva. Tese de Doutorado, Universidade Estadual Paulista, Marília/SP, 2012.

FREEMAN, Stephanny F. N.; ALKIN, Marvin, C. Academic and social attainments of children with mental retardation in general education and special education setting. Remedial and Special Education. V 21, n. 1, 2000.

JANNUZZI, G. A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Editora Autores Associados, 2004.

KARAGIANNIS, A. STAINBACK, Souza. & STAINBACK, Willian. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, S. & STAINBACK, W. Inclusão: Um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 1999. p. 21 – 34.

LIMA, Jorge Ávila. As culturas colaborativas nas escolas: Estruturas, processos e conteúdos. Porto, Portugal: Porto Editora, 2002.

LOURENÇO, G. F. Avaliação de um programa de formação sobre recursos de alta-tecnologia assistiva e escolarização. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil, 2012.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C.A.R.; Zerbato, A.P. Ensino Colaborativo como apoio à Inclusão Escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: Edufscar, 2014.

MACHADO A. C.; ALMEIDA M. A. Efeitos de uma Proposta de Consultoria Colaborativa na Perspectiva dos Professores. Meta: Avaliação. Rio de Janeiro, v. 6, n. 18, p. 222-239, set/dez. 2014. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

MARIN, Márcia; BRAUN, Patrícia. Ensino Colaborativo como prática de inclusão escolar. In: GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise (org.) Estratégias Educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 49-64.

MENDES, E. G. Inclusão marco zero: começando pelas creches. Araraquara: Junqueira e Marin, 2010.

NAPOLITANO, Carlo J. Direito fundamental à proteção e à integração social da pessoa com deficiência à luz do texto constitucional. In: CAPELLINI, Vera L. M.F.; RODRIGUES, Olga M. P. R. (Org.). Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva. Bauru: UNESP. MEC, 2010. v. 2. (Coleção Formação de Professores na Perspectiva da Educação Inclusiva).

PELOSI, M. B. Inclusão e Tecnologia Assistiva. Tese de Doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ, 2008.

Pereira, V. A. Consultoria colaborativa na escola: contribuições da psicologia para inclusão escolar do aluno surdo. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil. 2009.

RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante. Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2012.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P.; Ensino Colaborativo como Apoio à Inclusão Escolar, EdUFSCar, 2014.

RODRIGUES, Olga M. P. R.; MARANHE, Elisandra. A. A história da inclusão social e educacional da pessoa com deficiência. In: CAPELLINI, Vera. L. M. F.; RODRIGUES, Olga. M. P. R. (Orgs.). Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva. Bauru: Unesp; MEC, 2010. v. 2. (Coleção Formação de Professores na Perspectiva da Educação Inclusiva)

SILVA, A. M. Psicologia e inclusão escolar: novas possibilidades de intervir preventivamente sobre problemas comportamentais. Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil, 2010. Mendes, E. G., Almeida, M. A., & Toyoda, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. Educar em Revista, 41(2), 80-93, 2011.

STRULLY, J. L.; STRULLY, C. As amizades como um objetivo Educacional: o que aprendemos e para onde caminhamos. In: STAINBACK, Suzan.; STAINBACK, William. 1999. Inclusão um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, p. 169-183, 1996.

TEZZARI, M. L. Educação especial e ação docente: da medicina à educação. 2009. 235 f. Tese (Doutorado em Educação) – UFRGS, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2009.

THOUSAND, J. S.; VILLA, Richard. Aumentar o sucesso em escolas heterogêneas. In: STAINBACK, S. ; STAINBACK, W. ; FOREST, M. Educando todos os alunos na corrente principal da educação regular Baltimore: Paul H Brookes, 1989. p. 89-104.

VILARONGA, C. A. R., Mendes, E. G., & Zerbato, A. P. O trabalho em colaboração para o apoio à inclusão escolar: da teoria à prática docente. *Interfaces da Educação*, 7(19), 66- 87, 2016.

VILARONGA, Carla Ariela Rios. MENDES Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. 2014. V. 95, n. 239, pp. 139-151. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dBz3F9PJFfswJXFzn3NNxTC/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 11 out. 2021.

ZANATA, E. M. Planejamento de práticas pedagógicas inclusivas para alunos surdos numa perspectiva colaborativa. 2004. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial: UFSCar, São Carlos, 2004.